

Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.688 do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul – Crea-RS, realizada em 13 de janeiro de 2011, na sede do órgão, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul (posse dos novos conselheiros para o triênio 2011-2013 e outras matérias regimentais).

1 Às quatorze horas e vinte minutos do dia treze de janeiro de dois mil e onze, na sede do Conselho Regional
2 de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul – Crea-RS, em Porto Alegre, Estado do Rio
3 Grande do Sul, reuniu-se o Plenário do órgão em sua Sessão Ordinária nº 1.688, sob a presidência do
4 engenheiro civil **Luiz Alcides Capoani** e presentes os conselheiros regionais Adelir José Strieder, Ademar
5 Michels, Alvino Jara, Jorge Kämpf, Armando Rodrigues da Costa, Ary Pedro Silhessarenko Trevisan, Carlos
6 Giovanni Fontana, Carmen Anita Hoffmann, Cláudia Fernanda Almeida Teixeira, Marília Pereira de Ardivino
7 Barbosa, Derli João Siqueira da Silva, Eddo Hallenius de Azambuja Bojunga, Edival Silveira Balen,
8 Elizabeth Trindade Moreira, Emídio Marques Ferreira, Evandro Krebs Gonçalves, Fernando Martins Pereira
9 da Silva, Fernando Oltramari, Flávio Thier, Gilso Mário Rampelotto, Gislaine Vargas Saibro, Valmor Antônio
10 Accorsi, Iomara Troian, Jaceguá de Alencar Inchausti de Barros, Luiz Pedro Trevisan, Roberto Schramm
11 Schenkel, Jana Koefender, Jefferson Luiz de Freitas Lopes, Jorge Alberto Albrecht Filho, Jorge Silvano
12 Silveira, José Ângelo Moren dos Santos e suplente Dirceu Pinto da Silva Filho, José Homero Finamor Pinto,
13 Juarez Morbini Lopes, Júlio Cezar Touguinha de Almeida, Leandro Manenti, Lia Maria Herzer Quintana,
14 Luciano Hoffmann Paludo, Luciano Roberto Grando, Luiz Antonio Antoniazzi, Luiz Carlos Karnikowski de
15 Oliveira, Luiz Inácio de Souza Sebenello, Marcelo Schüler, Márcio Gomes Lontra, Marcos Fernando Uchôa
16 Leal, Marcus Frederico Martins Pinheiro, Maria Beatriz Medeiros Kother, Maria da Graça Sebben, Marino
17 José Greco, Maurício de Campos, Moisés Souza Soares, Mônica Grosser, Nirce Saffer Medvedoviski,
18 Norberto Holz, Orlando Pedro Michelli, Otto Willy Knorr, Paulo Fernando do Amaral Fontana, Paulo Ricardo
19 Castro Oliano, Pedro Silva Bittencourt, Ricardo Scavuzzo Machado, Roberto Carbonera, Ronaldo
20 Hoffmann, Rosana Oppitz, Roseli de Mello Farias, Rui Mineiro, Sérgio Luiz Lena Souto, Sérgio Roberto dos
21 Santos, Silvérius Kist Júnior, Tiago Holzmann da Silva, Vera Lúcia Dutra Mascarello, Volnei Pereira da
22 Silva, Wilson Luiz Arcari e Maurício Henrique Lenz. **Presentes também à sessão** os seguintes
23 profissionais indicados por entidades de classe e instituições de ensino superior para exercerem a função
24 de conselheiro regional titular ou suplente ao longo do triênio 2011-2013, cujos atos de posse
25 transcorreriam a seguir: Adriano dos Santos Barella, Ângela Beatrice Dewes Moura, Aramiz Júlio Gonçalves
26 Mendes, Artur Pereira Barreto, Rene Evaldo Isoppo, Alice Helena Coelho Scholl, Carlos Roberto Santos da
27 Silva, Marco Aurélio Pereira de Castro, Carlos Roberto Santos da Silveira, Cesar Antônio Mantovani,
28 Clarissa Monteiro Berny, David Léo Bondar, Oritz Adriano Adams de Campos, Edison Zanckin Alice,
29 Fabiano Timóteo Scariot, Adair Villanova Rothmann, Flávio Pezzi, Marcelo João Valandro, Flávio Renan
30 Fialho Círio, Manoel Gomes Filho, Herculano de Medeiros Neto, Hilário Pires, Odilon Carpes Moraes, Irani
31 Rodrigues da Silva, Ivo Germano Hoffmann, Jeferson Ferreira da Rosa, João Abelardo Brito, Antônio Carlos
32 Weizenmann, João Ricardo Poletti da Silva, José Alcides Pôssas da Silveira, Jorge Augusto Peres Moojen,
33 José Ascânio Vilaverde Moura, José Costa Fróes, Luiz Ernesto Grillo Elesbão, Luiz Fernando Castro do
34 Amaral, Luiz Nelmo de Menezes Vargas, Marcos Wetzel da Rosa, Hermes Luis Siqueira, Maria Izabel
35 Brener da Rosa, Maurício André Lohmann, Jorge Welzel, Mauro Miguel dos Santos Cirne, Nelci Fátima
36 Denti Brum, Nelson Kalil Moussalle, Nestor Torelly Martins, Analino Zorzi, Núbia Margot Menezes Jardim,
37 Isabel Maria Barreneche Leães, Odir Francisco Dill Ruckhaber, Paulo Deni Farias, Pedro Roberto de
38 Azambuja Madruga, José Sales Mariano da Rocha, Regina Helena Pradella dos Santos, Adriana
39 Guilhembert Kosachenco, Régis Wellausen Dias, Mateus Toniolo Cândido, Ricardo Teobaldo
40 Antoniazzi, Vanius José Saraiva, Sérgio Boniatti, Sinclair Soares Gonçalves, Carlos André Gazapina Olivera

41 e Volnei Galbino da Silva. **Deixaram de comparecer à sessão, sem prévia justificativa**, o conselheiro
42 regional titular Jorge Fernando Ruschel dos Santos e os conselheiros suplentes em substituição Ronaldo
43 Godolphim Plá, Lina-Alméri Gautério Paganélli Zoch Cavalheiro, César Augusto Pires Moutinho e Daniel
44 Galberto Filippou. **Havendo quórum regulamentar**, em nome do presidente do Crea-RS, engenheiro civil
45 Luiz Alcides Capoani, o Cerimonial declarou aberta a sessão, destacando que além do presidente
46 constituiriam a Mesa o 1º vice-presidente do Crea-RS, engenheiro agrônomo e de segurança do trabalho
47 Moisés Souza Soares; o 2º vice-presidente do Crea-RS, engenheiro civil Ricardo Scavuzzo Machado; o
48 conselheiro federal representante do Estado do Rio Grande do Sul no Confea, engenheiro civil Melvis
49 Barrios Junior; o diretor financeiro da Mútua Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea-RS, geólogo
50 Antonio Pedro Viero; o coordenador das Inspetorias do Crea-RS, engenheiro civil Marcus Vinicius do Prado,
51 e o coordenador-adjunto das Inspetorias, engenheiro agrônomo Bernardo Luiz Palma. Feito isso, os
52 presentes foram convidados a se perfilarem para a execução do Hino Nacional e, ato contínuo, do Hino do
53 Estado do Rio Grande do Sul, feito o quê passou-se à abordagem dos assuntos constantes da **ORDEM**
54 **DOS TRABALHOS**, cujo roteiro foi conduzido pelo Cerimonial do evento nos moldes relatados a seguir. **1.**
55 **EXPEDIENTE.** Foram lidas pelo 1º vice-presidente as seguintes correspondências recebidas de interesse
56 do Plenário: **Requerimento de 27 de dezembro 2010**, do engenheiro civil, técnico em mecânica e
57 engenheiro de segurança do trabalho **Noel da Silva Santos**, representante titular da Sociedade dos
58 Engenheiros e Arquitetos de Santo Ângelo – SENASA na Câmara Especializada de Engenharia Civil,
59 solicitando desligamento da função de conselheiro, alegando decisão de fórum íntimo. Ciente. Nada a opor.
60 **Requerimento de 30 de dezembro de 2010**, do engenheiro e técnico florestal **Fabiano Timoteo Scariot**,
61 representante suplente da Sociedade dos Engenheiros Florestais Autônomos do Estado do Rio Grande do
62 Sul – SEFARGS na Câmara Especializada de Engenharia Florestal, solicitando desligamento da função de
63 conselheiro por ter optado por exercer um novo mandato por outra entidade. Ciente. Nada a opor. **2.**
64 **COMUNICAÇÕES. 1) Comunicações da Presidência.** O presidente **Luiz Alcides Capoani** registrou sua
65 participação e de membros da Diretoria nos seguintes acontecimentos: **Dia 20/12** – Inauguração da Galeria
66 de Ex-Secretários da Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado. **Dia 21/12** – Reunião na Companhia
67 de Gás do Rio Grande do Sul - Sulgás. **Dia 22/12** – Abertura da Plenária do Saneamento, que tratou sobre
68 o tema *O Futuro do Sistema Estadual de Saneamento Básico no Rio Grande do Sul*, promovido pela
69 Assembleia Legislativa do Estado, Senge, Núcleo de Saneamento do PT-RS, Sicepot, Sidars e Sindiágua,
70 com apoio do Crea-RS. **Dia 3/1** – Encontro com representantes de entidades de Arquitetura do Estado para
71 tratar sobre a Lei nº 12.378, que regulamenta a criação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil –
72 CAU. Ainda nesta data prestigiou a posse do novo comandante-geral da Brigada Militar, cel. Sérgio de
73 Abreu, e do subcomandante cel. Altair de Freitas, na Academia de Polícia Militar, em Porto Alegre, tendo
74 também participado da cerimônia de posse do novo secretário estadual de Obras e Irrigação, arquiteto Luis
75 Carlos Busato. **Dia 4/1** – Ato de transmissão de cargo ao senhor Beto Albuquerque, do PSB, novo
76 Secretário de Infraestrutura e Logística do Estado. Em seguimento, valendo-se do apoio de slides *power*
77 *point* projetados em telas instaladas no plenário, o Presidente apresentou um balanço de ações realizadas à
78 frente do Conselho ao longo da gestão 2009-2010, no tocante à estrutura funcional da sede e inspetorias e
79 ao relacionamento com as entidades de classe, profissionais e sociedade, e fez também uma exposição
80 sobre a situação financeira do Crea-RS verificada naqueles exercícios, mediante a exibição de um quadro
81 comparativo das receitas e despesas. **Discorreu ainda** sobre os números projetados para a arrecadação
82 de ARTs e anuidades no ano de 2011, acentuando que estes importantes elementos da Receita sofreriam
83 contundente redução no período, em decorrência da entrada em vigor da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro
84 de 2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo e cria o Conselho de Arquitetura e
85 Urbanismo do Brasil – CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito
86 Federal – CAUs, de modo especial por força do art. 57, que estabelece a obrigatoriedade de os atuais
87 Creas depositarem em conta específica, 90% (noventa por cento) do valor das anuidades, das ARTs e de

88 multas recebidas das pessoas físicas e jurídicas abarcadas pelo novo conselho. (O extrato do inteiro teor da
89 apresentação do Presidente abordando as principais realizações de sua Administração e as medidas
90 adotadas em decorrência da promulgação da lei de criação do CAU/BR integra a presente Ata na forma de
91 **ANEXO**.) **3. POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS.** Após esclarecer que de acordo com disposições
92 regimentais, a primeira sessão plenária ordinária do ano marca a posse dos novos conselheiros
93 representantes de entidades de classe e instituições de ensino que renovam vagas, no caso, para cumprir
94 mandatos ao longo do triênio 2011-2013, o Cerimonial passou a chamar os profissionais indicados para se
95 dirigirem à Mesa Diretora e subscrever com o Presidente o respectivo *Termo de Posse*, para cumprir
96 mandato durante o período fixado na Decisão nº PL-1607/2010, de 1º de dezembro de 2010, do Conselho
97 Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – Confea, que aprovou a Composição do Plenário do
98 Crea-RS para o exercício de 2011. Foi ressalvado, no entanto, que devido ao fato de a Lei n. 12.378, de 31
99 de dezembro de 2010, que “Regulamenta o exercício da arquitetura e urbanismo, cria o conselho de
100 arquitetura e urbanismo do Brasil – CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do
101 Distrito Federal – CAUs e dá outras providências”, estabelecer no seu art. 56, § 2º, que a eleição para os
102 conselheiros do CAU/BR e dos CAUs dar-se-á no prazo de três meses a um ano da publicação da referida
103 lei, período no qual a Câmara de Arquitetura manterá a sua atual composição, os termos de posse dos
104 profissionais arquitetos e urbanistas estavam consignando que o período de mandato como conselheiro do
105 Crea-RS será de 1º de janeiro de 2011 até a data de instalação do CAU/BR. Foram as seguintes as posses
106 anunciadas: pela **Associação Bageense de Engenheiros Agrônomos – ABEA**, engenheiros agrônomos
107 Artur Pereira Barreto (titular) e Rene Evaldo Isoppo (suplente), com mandato de três anos; pela
108 **Associação dos Engenheiros Agrônomos da Encosta Superior do Nordeste – AEANE**, engenheiros
109 agrônomos Mauro Miguel dos Santos Cirne (titular) e Paulo Ricardo Facchin (suplente, ausente à sessão),
110 com mandato de três anos; pela **Associação de Engenheiros e Arquitetos de Pelotas – AEAP**,
111 engenheiro civil e de segurança do trabalho Marcos Wetzel da Rosa (titular) e engenheiro civil Hermes Luis
112 Siqueira (suplente), com mandato de três anos; pela **Associação dos Engenheiros Agrônomos de**
113 **Pelotas – AEAPel**, engenheiros agrônomos José Costa Fróes (titular) e Antônio Carlos Souza Albuquerque
114 Barros (suplente, ausente à sessão), com mandato de três anos; pela **Associação de Engenheiros e**
115 **Arquitetos de Passo Fundo – AEAPF**, engenheiro mecânico e civil Adriano dos Santos Barella (titular) e
116 Dermeval Rosa dos Santos (suplente, ausente à sessão), com mandato de três anos; pela **Associação dos**
117 **Engenheiros Mecânicos do Vale do Taquari – AEMVAT**, engenheiros mecânicos e de segurança do
118 trabalho Ricardo Teobaldo Antoniazzi (titular) e Vanius José Saraiva (suplente), com mandato de dois anos;
119 pela **Associação Gaúcha de Engenheiros Florestais – AGEF**, engenheiros florestais Carlos Roberto
120 Santos da Silva (titular) e Marco Aurélio Pereira de Castro (suplente), com mandato de três anos; pela
121 **Associação Gaúcha de Engenheiros de Minas – AGEM**, engenheiros de minas Régis Wellausen Dias
122 (titular) e Mateus Toniolo Cândido (suplente), com mandato de três anos; pela **Associação Gravataiense**
123 **de Engenheiros e Arquitetos – AGREGA**, engenheiros civis Luiz Fernando Castro do Amaral (titular) e
124 Alexandre Gabriel Chanas (suplente, ausente à sessão), com mandato de três anos; pela **Associação Sul**
125 **Riograndense de Engenharia de Segurança do Trabalho – ARES**, engenheiros mecânicos e de
126 segurança do trabalho Irani Rodrigues da Silva (titular) e Ademir Silva (suplente, ausente à sessão), com
127 mandato de três anos; pela **Associação Santanense de Engenheiros e Arquitetos – ASEA**, arquiteto e
128 urbanista Carlos André Gazapina Olivera (titular), cuja suplência ficou pendente, com mandato de três anos,
129 limitado à data de instalação do CAU; pela **Associação Profissional dos Engenheiros, Arquitetos,**
130 **Agrônomos e Geólogos da Fronteira Sudoeste do Rio Grande do Sul – ASEASG**, arquitetas e
131 urbanistas Clarissa Monteiro Berny (titular) e Berenice Pinto da Costa (suplente), com mandato de três
132 anos, limitado à data de instalação do CAU; pela **Associação dos Engenheiros Florestais da 4ª Colônia**
133 **de Imigração Italiana - ASSEF/4ª CII**, engenheiros florestais Pedro Roberto de Azambuja Madruga (titular)
134 e José Sales Mariano da Rocha (suplente), com mandato de dois anos; pelo **Núcleo dos Engenheiros e**

135 **Arquitetos de Bagé – NEAB**, arquitetas e urbanistas Núbia Margot Menezes Jardim (titular) e Isabel Maria
136 Barreneche Leães (suplente), com mandato de três anos, limitado à data de instalação do CAU; pelo
137 **Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul – SAERGS**, arquiteto e engenheiro de
138 segurança do trabalho Nestor Torelly Martins (titular) e arquiteto e urbanista Analino Zorzi (suplente) e
139 arquiteto David Léo Bondar (titular) e arquiteto e urbanista Oritz Adriano Adams de Campos (suplente), com
140 mandatos de três anos, limitados à data de instalação do CAU; pela **Sociedade dos Arquitetos e**
141 **Engenheiros de Viamão – SAEV**, engenheira civil Maria Izabel Brener da Rosa (titular) e engenheiro civil e
142 de segurança do trabalho Julio Cesar da Rosa Malfatti Bianchi (suplente, ausente à sessão), com mandato
143 de três anos; pela **Sociedade de Engenharia e Arquitetura de Alegrete – SEAA**, engenheiros civis José
144 Ascânio Vilaverde Moura (titular) e Maria Ângela Carlesso Trindade (suplente, ausente à sessão), com
145 mandato de três anos; pela **Associação de Engenharia e Arquitetura de Canoas – SEACA**, engenheiros
146 de operação - eletrônica Sérgio Boniatti (titular) e Artur Emílio Colvara (suplente, ausente à sessão), com
147 mandato de três anos; pela **Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do Alto Taquari –**
148 **SEAVAT**, engenheiro eletricitista e de segurança do trabalho Maurício André Lohmann (titular) e engenheiro
149 eletricitista Jorge Welzel (suplente), com mandato de três anos; pelo **Sindicato dos Engenheiros no**
150 **Estado do Rio Grande do Sul – SENGE/RS**, engenheiro de operação-modalidade mecânica Carlos
151 Roberto Santos da Silveira (titular) e engenheiro mecânico e de segurança do trabalho Luiz Carlos Cruz de
152 Melo Sereno (suplente, ausente à sessão); engenheiros químicos Júlio Cesar Trois Endres (titular, ausente
153 à sessão) e David Turik Chazan (suplente, ausente à sessão); engenheiros civis e de segurança do trabalho
154 Augusto Portanova Barros (titular, ausente à sessão) e Alice Helena Coelho Scholl (suplente), e
155 engenheiros civis Jorge Augusto Peres Moojen (titular) e Paulo Carvalho Laydner (suplente, ausente à
156 sessão), todos com mandato de três anos; pela **Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul –**
157 **SERGS**, engenheiro civil Hilário Pires (titular) e engenheiro civil e de segurança do trabalho Odilon Carpes
158 Moraes (suplente), engenheiros civis Nelson Kalil Moussalle (titular) e Carlos Alexandre Varante Ávila
159 (suplente, ausente à sessão), engenheiro mecânico e de segurança do trabalho Paulo Deni Farias (titular) e
160 engenheiro mecânico Antônio Augusto de Azevedo Eick (suplente, ausente à sessão) e engenheiro
161 industrial-mecânica Ivo Germano Hoffmann (titular), cuja suplência ficou pendente, todos com mandato de
162 três anos; pelo **Sindicato dos Técnicos Agrícolas do Estado do Rio Grande do Sul – SINTARGS**,
163 técnico agrícola Luiz Nelmo de Menezes Vargas (titular) e técnico em agropecuária Deoclésio Piccoli
164 (suplente, ausente à sessão), com mandato de três anos; técnico em agropecuária Jeferson Ferreira da
165 Rosa (titular) e técnico em agricultura Luis Antônio Marmitt (suplente, ausente à sessão), com mandato de
166 dois anos; engenheiro florestal e técnico florestal Fabiano Timoteo Scariot (titular) e técnico florestal e
167 técnico em eletrotécnica Adair Villanova Rothmann (suplente), com mandato de dois anos, e técnicos
168 florestais Herculano de Medeiros Neto (titular) e Cirineu Schwanck Borges (suplente, ausente à sessão),
169 com mandato de três anos; pelo **Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio no Estado do Rio**
170 **Grande do Sul – SINTEC/RS**, técnicas em decoração Regina Helena Pradella dos Santos (titular) e
171 Adriana Guilhembarnard Kosachenco (suplente); técnicos em edificação Flávio Pezzi (titular) e Marcelo
172 João Valandro (suplente); técnicos em eletrotécnica Flávio Renan Fialho Círio (titular) e Manoel Gomes
173 Filho (suplente); técnicos em eletrotécnica João Abelardo Brito (titular) e Antônio Carlos Weizenmann
174 (suplente); técnicos em mineração Volnei Galbino da Silva (titular) e José Elcio Salvaro (suplente); técnico
175 em manutenção de aeronaves Aramiz Júlio Gonçalves Mendes (titular), cuja suplência ficou pendente;
176 técnico em manutenção de aeronaves João Ricardo Poletti da Silva (titular) e técnico em mecânica José
177 Alcides Pôssas da Silveira (suplente), e técnicos em química Sinclair Soares Gonçalves (titular) e Paulo
178 Sérgio da Silva (suplente, ausente à sessão), todos com mandato de três anos; pela **Faculdade de**
179 **Horizontalina – FAHOR**, engenheiros mecânicos Cesar Antônio Mantovani (titular) e Jackson Luis Bartz
180 (suplente, ausente à sessão), para complementar mandato até 31 de dezembro de 2011; pelo **Centro**
181 **Universitário FEEVALE**, engenheira mecânica e de segurança do trabalho Ângela Beatrice Dewes Moura

182 (titular) e engenheira industrial-metalurgia Cláudia Trindade Oliveira (suplente, ausente à sessão), para
183 complementar mandato até 31 de dezembro de 2011; pela **Universidade Federal de Santa Maria – UFSM**,
184 engenheiros florestais Luiz Ernesto Grillo Elesbão (titular) e José Américo de Mello Filho (suplente, ausente
185 à sessão), com mandato de três anos; pela **Universidade Luterana do Brasil – ULBRA**, engenheira
186 agrícola Carla Tatiana Chaves Cepik (titular, ausente à sessão) e engenheira agrônoma Elisabete Gabrielli
187 (suplente, ausente à sessão), com mandato de três anos; pelo **Centro Universitário Ritter dos Reis –**
188 **UNIRITTER**, arquiteto Edison Zanckin Alice (titular) e arquiteta e urbanista Maria Fátima Rosa Beltrão
189 (suplente, ausente à sessão), com mandato de três anos, limitado à data de instalação do CAU; pela
190 **Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI**, engenheiros industrial-
191 mecânica Odir Francisco Dill Ruckhaber (titular) e Flávio Kieckow (suplente, ausente à sessão), com
192 mandato de três anos; arquiteta e urbanista Nelci Fátima Denti Brum (titular), cuja suplência ficou pendente,
193 com mandato de três anos, limitado à data de instalação do CAU, e engenheiro agrônomo Antônio Sérgio
194 do Amaral (titular, ausente à sessão), cuja suplência ficou pendente, para complementar mandato até 31 de
195 dezembro de 2012. Registre-se e dê-se conhecimento ao Confea, em cumprimento ao que dispõe o art. 35
196 da Resolução do Confea nº 1.019, de 2006. **4. PROPOSTA DE SUSPENSÃO DE SESSÃO PLENÁRIA.**
197 Tendo em vista a realização da Reunião Extraordinária do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea,
198 nos dias 27 e 28 de janeiro de 2011, em Brasília (DF), tendo como principal item de pauta “*Análise da Lei nº*
199 *12.378/2010 (criação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR), suas implicações e*
200 *ações a serem desenvolvidas pelo Sistema Confea/Crea/Mútua*”, o Presidente propôs ao Plenário a
201 suspensão da Sessão Plenária Ordinária definida pelo calendário oficial para o dia 27 de janeiro de 2011.
202 Aprovado por unanimidade. Divulgue-se e cumpra-se. **5. PROPOSTA DE SUSPENSÃO DE REUNIÕES DE**
203 **CÂMARAS.** Devido à falta de definição do Confea acerca da aplicação da lei que instituiu o CAU/BR, o
204 Presidente explicou que fora obrigado a baixar, com urgência, medidas gerais de caráter temporário
205 visando a uma imediata contenção de despesas, o que foi regulamentado por meio do ato administrativo
206 *Instrução da Presidência nº 133*, de 4 de janeiro de 2011, sendo este o motivo que o levava a propor ao
207 Plenário a suspensão das reuniões das câmaras especializadas previstas pelo calendário oficial também
208 para o dia 27 de janeiro de 2011. A proposta foi aprovada por 90 votos favoráveis e 18 contrários. **Votaram**
209 **contrariamente os conselheiros** Aramiz Júlio Gonçalves Mendes, Carlos André Gazapina Olivera, Márcio
210 Gomes Lontra, Núbia Margot Menezes Jardim, Edison Zanckin Alice, Tiago Holzmann da Silva, Maria da
211 Graça Sebben, Gislaine Vargas Saibro, Fernando Oltramari, Rui Mineiro, Leandro Manenti, Iomara Troian,
212 Nirce Saffer Medvedoviski, Carmen Anita Hoffmann, Rosana Oppitz, Norberto Holz, Orlando Pedro Michelli
213 e Adriano dos Santos Barella. **6. PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DAS**
214 **CÂMARAS ESPECIALIZADAS APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO PLENÁRIA.** A proposta feita
215 pelo Presidente foi no sentido de que todas as câmaras especializadas se reunissem, obrigatoriamente,
216 logo após o encerramento da sessão plenária em curso, com o objetivo de eleger o respectivo coordenador
217 e coordenador-adjunto para o exercício de 2011, além de tratar sobre outros assuntos de interesse de cada
218 especializada. Aprovado por unanimidade. Cumpra-se. **7. RELATO DE PROCESSOS. 7.1 PROCESSOS**
219 **DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EM CARÁTER EXCEPCIONAL.** No uso da
220 prerrogativa conferida pelo parágrafo único do art. 18 da Resolução do Confea nº 336, de 27 de outubro de
221 1989, e considerando que é de competência da câmara especializada à qual o profissional requerente está
222 vinculado, aferir se estão presentes as condições que caracterizem a efetiva compatibilização de tempo e
223 área de atuação fixada no citado normativo para a concessão da responsabilidade técnica em caráter
224 excepcional, **o Plenário decidiu**, com o voto de abstenção da conselheira Núbia Margot Menezes Jardim,
225 referendar a aprovação manifestada pelas câmaras especializadas nos pedidos de anotação de
226 responsável técnico em caráter excepcional relativos aos seguintes profissionais, empresas e protocolos
227 descritos nas planilhas submetidas ao Plenário da forma preconizada na Decisão nº P-060/2003: **Pedidos**
228 **originários da Câmara de Engenharia Civil:** Abel Cunha Júnior, pela DGP Construções Ltda., protocolo nº

229 2010056297; Evandro Pedro da Cunha, pela Adair R. dos Santos & Cia. Ltda., protocolo nº 2010050824, e
230 pela Provia Pavimentadora Ltda., protocolo nº 2010046153; Cesar Augusto Fachinetto Chini, pela
231 Kasadichini Engenharia e Serviços Ltda., protocolo nº 2010046121; Daniel Rufatto Zatti, pela Madezatti S/A,
232 protocolo nº 2010004743; Luciano Ramos Favero, pela Combat Prevenção Total contra Incêndio Ltda.,
233 protocolo nº 2010056458; Sissi Jaqueline Flores da Silva, pela RR Schatz Ltda. ME, protocolo nº
234 2010014342; Alberto Diesel, pela Braspavi Indústria e Comércio de Materiais de Construção Ltda.,
235 protocolo nº 2010015794; Daniel Desiderio Ruwel, pela CL Produções Som e Luz Ltda., protocolo nº
236 2010049130; Leandro Melnick, pela Ponta da Figueira Empreendimentos Imobiliários S.A., protocolo nº
237 2010056456; Democracildo Cardoso Kilpp, pela Central – Terraplanagem e Pavimentação Ltda. ME,
238 protocolo nº 2010045358; Paulo Roberto Stumm, pela S.S. Artefatos de Cimento Ltda., protocolo nº
239 2010006947; Adriana da Silva Pinto, pela Vergani & Pinto Ltda., protocolo nº 2010049892; Magnus Rafael
240 Corassini, pela Technique Assessoria e Planejamento Ltda., protocolo nº 2010056264; Daniela Zuchetti
241 Briani, pela Montagens de Estruturas Jorsel Ltda., protocolo nº 2010051361; Fernando Wordell, pela
242 Abitazzione Incorporações Ltda., protocolo nº 2010041777; Renato de Moura Müller, pela Multi Serviços
243 Tecnologia Ambiental Ltda., protocolo nº 2010053453, e Regis Batista Pegoraro, pela Pablo Costa Freitas &
244 Cia. Ltda., protocolo nº 2010050639. **Pedidos originários da Câmara de Arquitetura:** Vinícius Spohr
245 Berghahn, pela Lógica Locadora de Estandes Ltda., protocolo nº 2010056444; Cláudio Bonato de Quadros,
246 pela Construtora Valparaíso Ltda., protocolo nº 2010049036; Luis Roberto Treptow da Rocha, pela Himugui
247 Construtora e Incorporadora Ltda., protocolo nº 2008008883; Roberto Mioni Zmijevski, pela Marquezi &
248 Marquezi Ltda., protocolo nº 2010046120; Rodrigo Pedro dos Santos, pela Contemporânea Construtora
249 Incorporadora Ltda., protocolo nº 2010045354, e Christiane Carbonell Jatahy, pela Christiane Carbonell
250 Jatahy – ME, protocolo nº 2010056661. **Pedidos originários da Câmara de Agronomia:** Carlos Alberto
251 Goellner, pela Simpex Serviços de Coleta, Transporte e Destino Final de Resíduos Ltda., protocolo nº
252 2010037753; César Henrique Ferreira, pela Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR,
253 protocolo nº 2010052345; Paulo Eduardo Kirchner, pela Copagril Comércio Agrícola Piccoli Ltda., protocolo
254 nº 2010053022, e Wilson Augusto Viegas de Souza, pela Mosca Controle de Pragas e Serviços Ltda. ME,
255 protocolo nº 2010011146. **Pedidos originários da Câmara de Engenharia Industrial:** Jorge Irigoyen
256 Bolsoni, pela STE – Serviços Técnicos de Engenharia S/A, protocolo nº 2010055957; José Henrique Santin,
257 pela RF dos Santos & Cia. Ltda., protocolo nº 2010041800; Benedito Silveira Rocha, pela Presul Comércio
258 de Extintores Ltda., protocolo nº 2009042580; Cláudio Lysias Balbino de Lima, pela Fabrício Freitas – ME,
259 protocolo nº 2010016008; Felipe Martini, pela Retromac Máquinas e Equipamentos Ltda., protocolo nº
260 2010007497; Geraldo Ribar, pela Retificadora de Motores e Tornearia Confiança Ltda., protocolo nº
261 2010007513; Paulo Giunani Mecabo, pela 3Z Equipamentos Ltda., protocolo nº 2010046988; Cesar
262 Augusto Ramage, pela Inarcán Indústria e Comércio de Aramados Ltda., protocolo nº 2010017111; Valdir
263 Luiz Demoliner, pela Odair Francisco da Silva, protocolo nº 2010005641; Rodrigo Gerlach Silva, pela
264 Construfred Ltda., protocolo nº 2010006220; Nilton Eduardo de Oliveira Trindade, pela Ernesto Vanderlei
265 Almeida da Silva Cia. Ltda., protocolo nº 2010046046; Jaime Carlos Garcia da Rocha, pela Forjamix Ltda.,
266 protocolo nº 2010044921; Rafael Alberton Martins, pela J. A. Signor, protocolo nº 2010008929; Nilo Alberto
267 Scheidmandel, pela Clínica Ser Multidisciplinar Ltda., protocolo nº 2010003855; Carlos Augusto Santiago
268 Nobre, pela Construtora Brasília Guaíba, protocolo nº 2010037421; Leo Alfredo Koltermann, pela Inovar
269 Veículos Especiais Ltda. EPP, protocolo nº 2010013492; Nilson da Silva Pereira, pela Fuenco Fundações,
270 Engenharia e Construções Ltda. EPP, protocolo nº 2010050475; José Fernando Meira da Rocha, pela Mokil
271 Equipamentos Industriais Ltda., protocolo nº 2010005896, e Ivo Jorge Dode Filho, pela CTL Indústria e
272 Comércio de Equipamentos Industriais Ltda., protocolo nº 2010053110. **Pedidos originários da Câmara
273 de Engenharia Elétrica:** Ricardo Luís Rosa Matos, pela Guilherme Jochims, protocolo nº 2010053089;
274 Laerte Luiz Piesanti, pela Absoluta Artes e Acessórios Ltda., protocolo nº 2010006179; Jonas Rigodanzo,
275 pela Nitsche & Kraulich Ltda., protocolo nº 2010013859; João Luiz Martins de Oliveira, pela WSRS

276 Comércio e Serviços em Tecnologia da Informação Ltda., protocolo nº 2010056619; Cláudio Pletsch, pela
277 Celsom Sonorizações Ltda., protocolo nº 2010049844; Glaucio Afonso Teichmann, pela Aita Provedor de
278 Acesso as Redes de Comunicações e Comércio de Equipamentos de Informática, protocolo nº
279 2010056308; Tiago Rodrigues, pela Virtude Comércio e Serviços Ltda., protocolo nº 2011006016; Júnior
280 Alex Mulinari, pela Coagrisol Net Serviços Multimídia Ltda., protocolo nº 2010007564, e pela Neuro
281 Tecnologia Ltda. ME, protocolo nº 2010007543, e Fábio André Datsch, pela Automação Widitec Ltda.,
282 protocolo nº 2010009126. **Pedidos originários da Câmara de Engenharia Química:** Raquel Longaray
283 Souza dos Santos, pela R S de Oliveira e Cia. Ltda., protocolo nº 2010046610, Carla Giovana Santana, pela
284 M. B. Engenharia e Meio Ambiente Ltda., protocolo nº 2010053447; Gislaine Becker, pela Transportes
285 Transneck Ltda. ME, protocolo nº 2010038702, e Cristina Varisco, pela Cone Sul Soluções Ambientais
286 Ltda., protocolo nº 2010056493. **Pedido originário da Câmara de Engenharia Florestal:** Luis Cláudio da
287 Silva, pela José Tomazetti, protocolo nº 2010056252. **7.2 PROCESSOS DE RECURSO PRÉ-**
288 **ANALISADOS.** Considerando que em reunião realizada no dia 2 de dezembro de 2010, na sede do
289 Regional, a **Comissão Especial de Análise de Processos de Recurso ao Plenário – CEPR**, organismo
290 instituído pela Portaria nº 157, de 27 de julho de 2010, e homologado pela Decisão nº PL/RS-091/2010, de
291 6 de agosto de 2010, procedeu à análise preliminar de processos com interposição de recurso ao Plenário
292 que à luz dos regramentos predefinidos pela comissão, baseados na capitulação do ilícito e demais
293 elementos e informações juntados aos autos, restaram enquadrados nas seguintes situações: **Parecer nº**
294 **02 – Autuação – Exercício Ilegal – Pessoa Física – Leigo.** Processos nºs: 2009004099, com parecer pela
295 manutenção da multa, e 2009005419, 2009031507 e 2009003608 pelo arquivamento; **Parecer nº 03 –**
296 **Autuação – Exercício Ilegal – Pessoa Jurídica.** Processos nºs: 2009005270, com parecer pela manutenção
297 da multa, e 200800009888, 2008002273, 2009002152, 2009003075, 2008004653, 2009004114 e
298 2009004670, pelo arquivamento; **Parecer nº 04 – Autuação – Pessoa Jurídica – Sem Registro.** Processos
299 nºs: 2006015722, 2008004619, 2008005569, 2009001501, 2009001569, 2009003059, 2009003071,
300 2009004733, 2009005859, 2009006067, 2009027441, 2009036006, 2010019444, 2010020883 e
301 2010020887 com parecer pela manutenção da multa, e 2006015918, 2007003277, 2008002227,
302 2008004541, 2008004544, 2009001532, 2009002670, 2009003555, 2009005641 e 2009031522, pelo
303 arquivamento; **Parecer nº 07 – Autuação – Pessoa Física – Registro Cancelado.** Processo nº: 2009006083,
304 com parecer pelo arquivamento; **Parecer nº 08 – Autuação – Pessoa Jurídica – Registro Cancelado.**
305 Processo nº: 2009005603, com parecer pela manutenção da multa; **Parecer nº 09 – Autuação – Pessoa**
306 **Jurídica sem Responsável Técnico.** **Processos nºs:** 2008001068, 2008002707, 2009006075, 2009027118
307 e 2010018370, com parecer pela manutenção da multa, e 2008005440 e 2009006065, pelo arquivamento;
308 **Parecer nº 12 – Autuação – Pessoa Jurídica – Falta de Registro Beneficiamento – Armazenagem.**
309 Processos nºs: 2008000695 e 2009005211, com parecer pela manutenção da multa, e 2008000368, pelo
310 arquivamento. **Parecer nº 13 – Autuação – Não Pagamento Salário Mínimo Profissional.** Processo nº:
311 2009002400, pelo arquivamento; **Parecer nº 14 – Autuação – Obstrução de Fiscalização.** Processos nºs:
312 2007002051, 2008000707, 2009005574, com parecer pela manutenção da multa; **Parecer nº 17 –**
313 **Autuação – Falta de ART.** Processos nºs 2007002977, 2008002998, 2008000300, 2009002912,
314 2009004910, 2010023209 e 2010021366, com parecer pela manutenção da multa, e nºs 2008003738,
315 2008041644 e 2009000275, pelo arquivamento; **Parecer nº 21 – Autuação – Falta de Placa.** Processos nºs:
316 2008002607 e 2008002622, com parecer pela manutenção da multa, e 2008038611 e 2009031546, com
317 parecer pelo arquivamento; **Parecer nº 23 – Autuação – Falta de Visto.** Processo nº: 2008001381, com
318 parecer pelo arquivamento; **Parecer nº 24 – Autuação – Obra não regularizada até 50m².** Processos nºs:
319 2008000050 e 2008000273, com parecer pela manutenção da multa; **Parecer nº 25 – Autuação – Obra Não**
320 **Regularizada de 50m² até 110m².** Processos nºs: 2009000452, 2009000575, 2009000621 e 2009040474,
321 com parecer pela manutenção da multa; **Parecer nº 26 – Autuação – Obra não regularizada acima de**
322 **110m².** Processos nºs: 2006016183 e 2008002053, com parecer pela manutenção da multa; **Parecer nº 27**

323 – Autuação – Obra Regularizada Até 50m². Processo nº: 2008000029, com parecer pela manutenção da
324 multa; **Parecer nº 28** – Autuação – Obra Regularizada de 50m² até 110m². Processos nºs: 2008001147,
325 2008003423, 2009005635, 2008049997, 2009004653, 2009005291 e 2009005316, com parecer pela
326 manutenção da multa; **Parecer nº 29** – Autuação – Obra Regularizada Acima de 110m². Processos nºs:
327 2008000562, 2008003883, 2009001380 e 2009005147, com parecer pela manutenção da multa; e **Parecer**
328 **nº 30** – Autuação – Improcedente – Obra Regular. Processos nºs: 2008049970 e 2009005123, com parecer
329 pelo arquivamento; e **Parecer nº 33** – Autuação – Prescrição – Arquivamento 5 anos. Processos nºs:
330 2004032545 e 2004037855, com parecer pelo arquivamento; **considerando** que o sumário contendo as
331 características e enquadramento dos processos analisados foram disponibilizados pelo Departamento
332 Executivo das Câmaras – DEC aos Senhores Conselheiros nas respectivas câmaras especializadas, por
333 meio do Memorando nº 002/2011, de 7 de janeiro de 2011, para eventual pedido de esclarecimentos e/ou
334 de vista, foi solicitado vistas pelo cons. Eddo Hallenius de Azambuja Bojunga dos processos nºs
335 2009004114 e 2008004653; **considerando** que a Decisão nº P-34/98, do Plenário do Crea-RS, estabelece
336 que os processos originários da CEPR são votados em bloco, **o Plenário decidiu**, por unanimidade,
337 aprovar o enquadramento e os correspondentes pareceres predefinidos pela Comissão Especial de Análise
338 de Processos de Recurso ao Plenário – CEPR, para aplicação nos processos supra-identificados.
339 Cientifique-se e cumpra-se. **7.3 PROCESSOS DE RECURSO AO PLENÁRIO.** Não foram recebidas
340 inscrições para relato de processos individuais relativos a recurso ao Plenário. **7.4 PROCESSOS DE**
341 **OUTRA NATUREZA.** **7.4.1 Protocolo:** 2010042872. **Interessado:** Instituto Federal de Educação, Ciência e
342 Tecnologia Sul-Riograndense (IFSul). **Assunto:** Cadastramento de curso de nível médio. **Decisão:**
343 Considerando os pareceres do Departamento Jurídico, Comissão de Educação e Atribuição Profissional –
344 CEAP e Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, o pedido de cadastramento do curso denominado
345 “Curso Técnico em Mecatrônica” foi aprovado por unanimidade, definindo-se aos egressos as atribuições
346 dos arts. 3º e 4º, excetos os seus incisos “V”, dentro da sua especialidade da Resolução do Confea nº 218,
347 de 1983. Cientifique-se e cumpra-se. **7.4.2 Protocolo:** 2010025254. **Interessado:** Centro de Ensino Médio
348 Integrado UPF – Unidade de Ensino de Passo Fundo. **Assunto:** Cadastramento do curso de nível médio.
349 **Decisão:** Considerando os pareceres do Departamento Jurídico do Crea-RS, Comissão de Educação e
350 Atribuição Profissional – CEAP e Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, o pedido de cadastramento
351 do curso denominado “Curso Técnico em Eletrotécnica – Área da Indústria” foi aprovado por unanimidade,
352 definindo-se aos egressos as atribuições conferidas de acordo com a Lei nº 5.524, de 1968, e Decreto nº
353 90.922, de 1985, limitadas a instalações residenciais e comerciais em baixa tensão, na forma do seu art. 3º,
354 e arts. 3º e 4º, excetos os seus incisos “V”, dentro da sua especialidade da Resolução do Confea nº 278, de
355 1983. Cientifique-se e cumpra-se. **7.4.3 Protocolo:** 2010025253. **Interessado:** Instituto Federal de
356 Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Riograndense (IFSul). **Assunto:** Cadastramento de curso tecnológico
357 de nível médio. **Decisão:** Considerando os pareceres do Departamento Jurídico do Crea-RS, Comissão de
358 Educação e Atribuição Profissional – CEAP e Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, o pedido de
359 cadastramento do curso denominado “Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial”, instalado no
360 Campus da instituição no município de Pelotas (RS), foi aprovado por unanimidade, definindo-se aos
361 egressos as atribuições dos arts. 3º e 4º da Resolução do Confea nº 313, de 1986. Cientifique-se e cumpra-
362 se. **7.4.4 Protocolo:** 2010025129. **Interessado:** Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre. **Assunto:**
363 Registro de curso de pós-graduação *lato sensu*. **Decisão:** Considerando os pareceres do Departamento
364 Jurídico do Crea-RS, Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP e Câmara Especializada de
365 Engenharia Elétrica, após o exame da documentação que instrui o pedido, tida como satisfatória à luz dos
366 requisitos elencados no art. 4º, incisos I e II do Anexo III da Resolução do Confea nº 1.010, de 2005, foi
367 aprovado por unanimidade o registro do curso denominado “Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu em*
368 *Eficiência Energética*”, requerido pela instituição de ensino em referência. Cientifique-se e cumpra-se. **7.4.5**
369 **Protocolo:** 010025125. **Interessado:** Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre. **Assunto:** Registro de

370 curso tecnológico de nível superior. **Decisão:** Considerando os pareceres do Departamento Jurídico do
371 Crea-RS, Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP e Câmara Especializada de Engenharia
372 Elétrica, após o exame da documentação que instrui o pedido, tida como satisfatória à luz dos requisitos
373 elencados no art. 4º, incisos I e II do Anexo III da Resolução do Confea nº 1.010, de 2005, foi aprovado por
374 unanimidade o cadastramento do curso denominado “*Curso Superior de Tecnologia em Automação*
375 *Industrial*”, requerido pela instituição de ensino em referência, definindo-se aos egressos as atribuições dos
376 arts. 3º e 4º da Resolução do Confea nº 313, de 1986. Cientifique-se e cumpra-se. **7.4.6 Protocolo:**
377 2010025127. **Interessado:** Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre. **Assunto:** Registro de curso
378 tecnológico de nível superior. **Decisão:** Considerando os pareceres do Departamento Jurídico do Crea-RS,
379 Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP e Câmara Especializada de Engenharia Elétrica,
380 após o exame da documentação que instrui o pedido, tida como satisfatória à luz dos requisitos elencados
381 no art. 4º, incisos I e II do Anexo III da Resolução do Confea nº 1.010, de 2005, foi aprovado por
382 unanimidade o registro do curso denominado “*Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de*
383 *Telecomunicações*”, requerido pela instituição de ensino em referência, definindo-se aos egressos as
384 atribuições dos arts. 3º e 4º da resolução do Confea nº 313, de 1986. Cientifique-se e cumpra-se. **8.**
385 **PEDIDOS DE VISTA.** Não foram apresentados os processos em regime de vista em carga para os
386 conselheiros Lia Maria Quintana e Fabiano Timoteo Scariot, os quais serão automaticamente repautados
387 para a próxima sessão plenária. **9. ELEIÇÃO E POSSE DOS 1º E 2º VICE-PRESIDENTES.** Na abertura
388 deste item, o Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário dos requerimentos de renúncia dos então 1º
389 e 2º vice-presidentes, conselheiros Moisés Souza Soares e Ricardo Scavuzzo Machado, respectivamente,
390 calcados nos seguintes fundamentos: “(Identificação e função do renunciante.) Considerando que a eleição
391 para o cargo acima ocorreu na Sessão Plenária nº 1.677, de 28 de janeiro de 2011; Considerando o que
392 dispõe o art. 93 c/c art. 103, do Regimento Interno, verbis: ‘Art. 93. Os vice-presidentes serão eleitos por
393 maioria simples dos conselheiros regionais presentes no Plenário, e empossados na primeira Sessão
394 Plenária após a renovação do terço, com o mandato de um ano’. Art. 103. O período de mandato de
395 membro da diretoria tem duração de um ano, iniciando-se na primeira sessão plenária ordinária do ano e
396 encerrando-se na primeira sessão plenária ordinária do ano seguinte, ressalvado o caso de conclusão de
397 mandato de conselheiro regional neste período’; Considerando ainda o fato superveniente da convocação
398 pelo Confea, de reunião extraordinária do Colégio de Presidentes, em face da recente publicação da Lei nº
399 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo, dentre outros
400 assuntos pautados, o que inviabiliza a realização da Sessão Plenária de Posse marcada para o dia
401 27.01.2011, motivando a antecipação da sua realização para o dia 13.01.2011, sob pena de vacância dos
402 cargos de diretores, e por consequência a administração do Conselho ficar prejudicada em face do fato
403 superveniente retro, vem tão somente por tais razões, renunciar ao cargo ora ocupado para que o Crea
404 possa eleger na sessão de 13.01.2011 os vice-presidentes para o mandato 2011-2012. Pede Deferimento.
405 Porto Alegre, 13 de janeiro de 2011”. (Registre-se, a requerimento da conselheira Rosana Oppitz, que
406 quando da leitura dos requerimentos de renúncia dos 1º e 2º vice-presidentes, os mesmos faziam parte da
407 Mesa.) Ato contínuo, o Presidente nomeou uma Comissão Eleitoral formada pelos conselheiros Edo
408 Hallenius de Azambuja Bojunga, Norberto Holz e Ary Pedro Silhessarenko Trevisan, sob a coordenação do
409 primeiro, e abriu espaço para o registro das candidaturas aos cargos em tela, sendo recebida
410 preliminarmente a inscrição do nome do conselheiro **Moisés Souza Soares** para concorrer à 1ª vice-
411 presidência. Requerida tal inscrição, de imediato o conselheiro **Jorge Alberto Albrecht Filho** argüiu
412 *Questão de Ordem* em relação à candidatura apresentada, mediante a seguinte argumentação: “Para que
413 fique esclarecido o fluxo do processo eleitoral, antes do registro das candidaturas, veja-se a questão dos
414 cargos de mesma natureza. O art. 81 da Lei nº 5.194, diz que nenhum profissional poderá exercer funções
415 eletivas em Conselhos por mais de dois períodos sucessivos. A 1ª vice-presidência e a 2ª vice-presidência
416 podem se caracterizar por mesmas atribuições de ambas funções eletivas, não havendo diferenciação entre

417 elas, e daí serem funções de mesma natureza, isto é, possuem atributos idênticos. Cito, por exemplo, todo
418 o arcabouço jurídico dos nossos Conselhos, principalmente dos regimentos, Regimento Interno do Confea e
419 Regimento Interno deste Crea, que no art. 44 veda ao profissional ocupar o cargo de conselheiro regional
420 no Crea por mais de dois períodos sucessivos, e, no art. 45, veda ao profissional retornar ao plenário como
421 suplente. Então, para os conselheiros é vedada a dupla reeleição, mesmo sendo suplente, em qualquer
422 das condições. E, recentemente, a PL-1153, uma decisão plenário de 2009, teve um entendimento de que a
423 mesma situação se aplica aos coordenadores e coordenadores-adjuntos (que no suceder desta sessão vai
424 observar esta situação), de que àqueles que já foram por duas oportunidades coordenador ou coordenador-
425 adjunto, não serão permitidas uma nova eleição. Então, Sr. Presidente, trata-se de tratamento equânime
426 para situações semelhantes, destacando o estabelecido na Deliberação nº 101/2009 da CONP, a PL-1209,
427 a PL-0587, a PL-0702/2008 e a PL-1360/2008, tudo sobre o mesmo tema. Deve-se, portanto, aplicar por
428 analogia o que é vedado para um também para outros. Consideramos que a intenção do legislador, Sr.
429 Presidente, ao vedar a sucessividade por mais de dois períodos subseqüentes, visou interromper o
430 contínuismo ou a permanência ad aeternum maculas versus, que não permitiriam a oxigenação efetiva da
431 diretoria, bem como engessaria o surgimento de novas lideranças, as quais são benéficas a toda e qualquer
432 função eletiva. Por fim, Sr. Presidente, o conselheiro Moisés foi professor de Ética, é ou foi professor, e
433 muito bem sabe que na ética sua pretensão é descabida e regimentalmente ilegal. É esta a minha posição,
434 e gostaria que tudo o que eu falei constasse nos anais desta casa”. Instado pelo Presidente a se pronunciar
435 sobre a questão posta, o gerente do Departamento Jurídico, adv. Luiz Jacomini Righi, declarou que a
436 matéria trazida pelo conselheiro Jorge Albrecht encontra previsão no art. 81 da Lei nº 5.194, de 1966, mas
437 que no entanto o Confea ao regulamentá-la fez entender no art. 37 da Resolução nº 1.021, de 2007, que a
438 restrição não se aplica ao conselheiro regional no caso do exercício dos cargos de vice-presidentes, lendo o
439 teor do referido dispositivo, assim expresso: “Art. 37. Para efeito do art. 81 da Lei nº 5.194, de 1966,
440 funções de natureza diversa não se somam, permitindo-se que um profissional, após dois mandatos
441 consecutivos como conselheiro, na condição de titular e ou suplente ou presidente de Conselho Regional,
442 possa ser eleito presidente de Conselho Federal ou vice-versa. § 1º As funções eletivas são aquelas de
443 investidura de profissional como conselheiro federal, presidentes do Confea e dos Creas. § 2º As funções
444 eletivas no Sistema Confea/Crea são consideradas de natureza diversa”. Em razão dos esclarecimentos
445 prestados pelo Departamento Jurídico – que mereceram contestação dos conselheiros Norberto Holz e
446 Jorge Albrecht, que vislumbraram incoerência na interpretação oferecida – o Senhor Presidente afirmou que
447 a candidatura do conselheiro Moisés Souza Soares estava mantida, assegurado aos discordantes o direito
448 de recorrerem à instância judicial, no caso de o Plenário confirmar a eleição do conselheiro, salientando que
449 o enfoque dado à questão dos coordenadores e dos coordenadores-adjuntos era diferente, e que só lhe
450 restava conduzir os trabalhos respaldado na legislação evocada pelo Departamento Jurídico. A seguir,
451 foram recebidas e registradas pela Mesa mais as seguintes candidaturas: **para 1º vice-presidente**, os
452 conselheiros arquiteta e urbanista **Rosana Oppitz** e engenheiro civil **Jorge Alberto Albrecht Filho**, e, **para**
453 **2º vice-presidente**, os conselheiros engenheiro civil **Ricardo Scavuzzo Machado** e engenheiro químico e
454 de segurança do trabalho **Marino José Greco**. Ato contínuo, abriu-se espaço para a manifestação dos
455 candidatos que assim o desejassem, ouvindo-se os pronunciamentos dos a seguir mencionados.
456 **Candidato Moisés Souza Soares** – “Boa tarde a todos. É realmente uma situação bastante complicada.
457 Eu tenho comigo que o Sistema foi criado para proteger uma sociedade, para cumprir e fazer cumprir a
458 legislação. Evidentemente que em relação ao CAU existe uma lei e nós temos que cumpri-la dentro do que
459 as coisas informam, até com interpretações bastante dúbias. Mas quanto à eleição de hoje, eu estou
460 colocando o meu nome em função de um trabalho que nós conseguimos fazer enquanto diretoria nestes
461 dois anos, primeiramente como segundo vice e posteriormente como primeiro vice, um trabalho que é de
462 conhecimento de vocês todos, que é um trabalho de uma diretoria capitaneada por uma presidência que
463 realmente deu condições para que fosse feito este trabalho que hoje me coloco para dar continuidade. Eu

464 *fico um pouco preocupado quando vejo até algumas tentativas de ganhar no tapetão a coisa aqui, e*
465 *perceber que essas coisas parecem que não correm com aquela harmonia que deveria correr entre colegas*
466 *de profissão, entre colegas que variam mas que estão dentro de uma mesma área tecnológica, e como*
467 *consequência disto nós deveríamos ter outro comportamento. Eu fui acusado hoje até mesmo de cometer*
468 *falta ética dentro de um trabalho que venho desenvolvendo há mais de trinta anos dentro da minha*
469 *universidade, apregoando isso aí. Tenho a convicção absoluta que o Regimento Interno do Crea estabelece*
470 *funções completamente diferentes para o primeiro e para o segundo vice-presidentes, e então em função*
471 *disso revisei minha posição. Seria muito confortável para mim, num momento conflituoso como o que está*
472 *começando, pegar minhas coisas e ir embora; eu sou um feliz aposentado de uma universidade e não tinha*
473 *o menor problema quando a isso. Entretanto, eu me recusei a sair num momento em que deveria continuar.*
474 *Por isso eu aceitei a minha candidatura, a minha recondução para a posição de 1º vice- presidente, com a*
475 *convicção absoluta de que estaria fazendo a coisa certa para o Conselho e para mim. De minha parte não*
476 *há a menor pretensão, a menor vaidade, eu sou completamente infenso a processos de vaidade que levem*
477 *à busca de cargos, e não estou atrás disso, em absoluto, não tenho pretensão nenhuma a não ser transferir*
478 *para o Conselho as coisas que acumulei durante os anos que me dediquei aqui pelo Crea, na qualidade de*
479 *conselheiro representante da minha universidade e atualmente da minha associação em Passo Fundo. Eu*
480 *solicito aos colegas que observem bem isso aí: o trabalho que foi feito e o que nós estamos nos propondo a*
481 *fazer, e que coloquei o meu nome justamente com a pretensão de que o Conselho tenha a continuidade de*
482 *uma diretoria coesa e unida por mais um ano, responsável pelo Crea que temos hoje aí, que é muito*
483 *diferente do Crea de algum tempo atrás”. Candidata Rosana Oppitz – “Boa tarde Presidente,*
484 *conselheiros, funcionários e demais profissionais presentes. Eu não vim aqui para agradar. Eu estou aqui*
485 *para usar esta tribuna para poder me manifestar. Eu tenho um nó na garganta e vim falar com meu coração*
486 *e meus sentimentos para vocês. Eu não pedi para sair deste Sistema, e estou compulsoriamente sendo*
487 *levada para um novo Conselho. A lei está aí, a transição deve ser realizada. E agora? Parabéns aos*
488 *dezessete conselheiros arquitetos da nossa Câmara de Arquitetura que foram incansáveis nas suas*
489 *proposituras. A gente tem que considerar e relevar este posicionamento e esse trabalho que foi feito. Eles*
490 *venceram. Nós pagamos para ver e está comprovado, não estamos preparados para mudanças. Nós não*
491 *fizemos previsões. A Arquitetura está pleiteando há cinquenta anos a saída dos arquitetos. Não é novidade.*
492 *Não fizemos previsões. Não temos planejamento, quiçá plano de ação. O que vamos dizer nós, e eu me*
493 *incluo como conselheira desta casa, para os nossos pares que estão lá fora aguardando? Que fomos*
494 *ineficientes ou botamos a culpa nos outros? Qual é o nosso papel aqui dentro neste atual cenário? Tantas*
495 *dúvidas... Eu participei e vim de uma diretoria estruturada desse Crea, com planejamento, que deixou um*
496 *superávit para essa nova gestão. Hoje nós estamos num limite perigoso financeiro. Nossas despesas – está*
497 *lá no sítio do Crea – são maiores que a receita em 2009 e 2010. Caros conselheiros, o Presidente frisou*
498 *que todos somos co-participantes, todos, e coniventes, lembra a todos que aprovamos essas contas e*
499 *todas as propostas apresentadas em reuniões plenárias. E agora? Vamos culpar os arquitetos? Joga pedra*
500 *neles, assim tiramos o foco. Só é surpreendido quem não faz planejamento. E como ficam os funcionários*
501 *desta casa, a mercê destes acontecimentos? Tantas dúvidas... Tanta falta de previsão... Pelos corredores o*
502 *terror está instalado, nas inspetorias, porque eu venho de inspetoria também, confusão geral dos*
503 *profissionais. Redução de tudo é a ordem. Será que é responsabilidade exclusiva dos Arquitetos? O alerta*
504 *foi dado há muito tempo, não é novidade para nenhuma categoria. Para que realizar CNP e SOEAA se as*
505 *propostas se repetem a cada ano e o Sistema desmorona? Vamos deixar que isto continue*
506 *acontecendo? Os agrônomos querem sair, os técnicos estão preparados, os tecnólogos estão preparados,*
507 *os dos engenheiros civis tramitaram no dia 21 de dezembro. Muita coisa está acontecendo, são medidas*
508 *provisórias, alterações de leis, entrada de estrangeiros, o regime único, as agências reguladoras, e cadê a*
509 *assessoria parlamentar do Confea? Eu sou arquiteta sim, mas eu não pedi para sair. Conheço este*
510 *Sistema, tenho trânsito nele e sei o que é necessário fazer. Precisamos abandonar os blá-blá-blá.*

511 *Precisamos trabalhar com os números, somos da área tecnológica: planejamento, planos de ação, medidas*
512 *estruturantes, cronogramas, avaliação de resultados, e, principalmente, comprometimento. Só assim*
513 *poderemos pensar em um novo modelo. O futuro está lançado e é por esse motivo que eu estou aqui nesta*
514 *tribuna. Eu estou fazendo a minha parte. Meu compromisso é com esta plenária. Quando, engenheiro*
515 *Jorge, os ventos sopram, alguns levantam barreiras outros içam as velas. MUITÍSSIMO obrigada”. **Candidato***
516 **Jorge Alberto Albrecht Filho** – *“Senhores Conselheiros. Desculpe não ter nada pronto por escrito para*
517 *fazer um discurso a nível de que todos merecem, dada a surpresa do lançamento de minha candidatura*
518 *pelo conselheiro Uchôa, meu colega conselheiro de câmara. Mas eu poderia iniciar a conversa dizendo*
519 *para vocês que eu iniciei a militância no nosso Sistema nos idos de 1990, quando fui membro da Comissão*
520 *de Engenharia Civil da Inspeção de São Leopoldo. Ao longo desse tempo, eu fui inspetor-tesoureiro,*
521 *inspetor-chefe por dois mandatos, representante da Mútua na minha região, sou conselheiro no meu*
522 *segundo mandato e último ano; fui gestor operacional desse Crea durante sete ou oito meses, e*
523 *recentemente fui eleito presidente da Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Vale dos Sinos. Fui*
524 *também coordenador e coordenador-adjunto da Câmara de Engenharia Civil por dois anos e meio. Então,*
525 *tenho algum conhecimento desse Sistema, sei como as coisas funcionam e sei quem demanda pra cá e*
526 *quem demanda pra lá. Posso dizer aos senhores que o conselheiro ou presidente Capoani é um excelente*
527 *político, mas a sua gestão tem primado por uma falta – e eu tenho experiência própria – de planejamento e*
528 *uma falta de segmento administrativo, e eu me proponho, sendo candidato, a suprir essas posições e a*
529 *ajudar a tornar este Conselho mais participativo das decisões da diretoria. A plenária precisa participar do*
530 *andamento deste conselho. A plenária precisa ser atuante. A plenária precisa saber o que acontece nos*
531 *bastidores do Crea. Então, eu me disponho, por sugestão do conselheiro Uchôa, ao cargo de 1º vice-*
532 *presidente. Aqueles que me conhecem sabem que a minha coluna não se curva e sabem que eu não sou*
533 *identificado com setores “A” e nem setores “B” deste Conselho, que tenho postura, tenho opinião, e as*
534 *minhas opiniões, muitas vezes, pago por elas, mas são opiniões firmes e não as tenho com medo. Por fim,*
535 *respondendo ao conselheiro Moisés, que disse a pouco na sua fala que 1º vice- presidente faz coisas*
536 *diferentes do 2º vice-presidente: “Art. 107 do Regimento Interno: ‘Compete ao 1º vice-presidente, substituir*
537 *ao presidente na sua falta, impedimento, licença ou em caso de vacância, respeitado o disposto no art. 90*
538 *deste Regimento’. Artigo 108. ‘Compete ao 2º vice-presidente substituir o 1º vice-presidente na sua falta,*
539 *impedimento, licença ou em caso de vacância, respeitado o dispositivo no art. 90 deste Regimento’. Eles*
540 *fazem as mesmas coisas, tá aqui no Regimento. Então, nós temos que pautar pelo Regimento. Senhores,*
541 *eu me disponho a representá-los como 1º vice-presidente desta Casa, peço o voto dos senhores para que*
542 *realmente termine esse continuísmo, das mesmas pessoas nos mesmos cargos nos últimos dois anos*
543 *desta gestão”. **Candidato Marino José Greco** – “Em primeiro lugar, eu parto do princípio democrático da*
544 *renovação. A nossa Câmara de Engenharia Química levou mais de vinte anos para conseguir tomar*
545 *assento no Conselho. Temos tido árduas lutas com o outro conselho, como é de conhecimento, e isso diz*
546 *respeito não mais a nós apenas, mas às várias modalidades. Então, sabendo que esta plenária é soberana*
547 *eu coloco o meu nome para que seja avaliado por esta plenária. O que pretendemos? Pretende-se respeitar*
548 *os nossos regulamentos, trabalhar e conciliar; trabalhar no que for necessário com a atual gestão*
549 *administrativa, e conciliar, fortalecer, pois precisamos fortalecer as nossas modalidades. É um período de*
550 *união, nós precisamos estar mais do que nunca coesos, tendo em vista o que foi relatado anteriormente*
551 *aqui pelo nosso próprio presidente. Será um momento bastante difícil, um ano difícil, e eu coloco o meu*
552 *nome à disposição para que possamos trabalhar e honrar esta plenária, este Sistema, este conselho, os*
553 *profissionais que estamos representando e a nossa sociedade”. **Candidato Ricardo Scavuzzo Machado** –*
554 *“Um especial abraço ao Marino, com quem eu felizmente vou ter o direito de disputar uma eleição. É um*
555 *prazer, Marino, nos conhecemos há pouco tempo, mas fique certo que te respeito muito, acho legítima e*
556 *conveniente esta oportunidade que a câmara propõe, e quem sabe ela traga novas ambições. Enfim, eu*
557 *tenho o prazer de concorrer nesta eleição contra a tua pessoa, a quem dedico uma saudação especial, e*

558 também aos conselheiros novos que estão participando pela primeira vez de uma plenária. Eu passei por
559 isso cinco anos atrás aqui, e de ano em ano fortificam este Conselho, porque se não houvesse essa
560 presença, esta circulação, essa continuidade na troca nós não poderíamos lutar por aquilo que é o mais
561 importante. Esta é uma opinião que eu tenho muito clara hoje: nós da Engenharia, que sobramos aqui
562 dentro do Conselho, nós é que somos os reais detentores do conhecimento tecnológico do país, e nós é
563 que temos que ficar atentos quando trezentas pessoas morrem no Rio de Janeiro, quando há uma seca na
564 fronteira do Estado, nós é que detemos esse conhecimento. O Presidente tem a função, o dever, a
565 obrigação de conduzir isso na sua gestão, e aqueles que o sucederem. Lutemos pela manutenção, porque
566 esse conhecimento tecnológico das engenharias, da Agronomia, da Geologia, ele é nosso, nem que para
567 isso, lamentavelmente, nós tenhamos que ter um enfrentamento com os nossos companheiros que estão
568 saindo agora. Esta é uma hora em que precisamos manter o que ainda se tem. Então paremos com essa
569 idéia absurda! A separação é uma pulverização que refletirá amanhã ou depois na sociedade, porque isso
570 fragiliza a sociedade. Então, é nossa obrigação, sim, primar pela defesa da sociedade.” Concluídos os
571 pronunciamentos dos candidatos, passou-se ao processo de eleição mediante a chamada nominal dos
572 conselheiros titulares presentes ou suplentes em substituição, que receberam, preencheram e depositaram
573 na urna a cédula eleitoral única destinada ao pleito. Uma vez escrutinados e tabulados os votos, a
574 Comissão Eleitoral proclamou os resultados consignados a seguir. **Para 1º vice-presidente:** conselheiro
575 **Moisés Souza Soares**, 73 (setenta e três) votos; conselheira **Rosana Oppitz**, 22 (vinte e dois) votos, e
576 conselheiro **Jorge Alberto Albrecht Filho**, 17 (dezessete) votos, além de dois votos nulos. **Para 2º vice-**
577 **presidente:** conselheiro **Ricardo Scavuzzo Machado**, 60 (sessenta) votos, e conselheiro **Marino José**
578 **Greco**, 54 (cinquenta e quatro) votos. Em face dos resultados apurados pela Comissão Eleitoral, foram
579 declarados eleitos **para 1º vice-presidente** o conselheiro **Moisés Souza Soares**, e, **para 2º vice-**
580 **presidente**, o conselheiro **Ricardo Scavuzzo Machado**, aos quais o Presidente deu posse, em nome do
581 Plenário, nas respectivas funções, com mandatos de 1 (um) ano, consoante o estabelecido no art. 93 do
582 Regimento Interno. (Aplausos.) Reportando-se a aspecto do pronunciamento da conselheira candidata à 1ª-
583 vice-presidência Rosana Oppitz, o presidente **Luiz Alcides Capoani** registrou a seguinte manifestação. “Eu
584 não poderia deixar de fazer uma pequena correção dos pronunciamentos que foram feitos aí. Nós
585 apresentamos na nossa fala inicial um comparativo de redução de despesa da nossa gestão. Nesses dois
586 anos que estamos na presidência do Crea, nunca fizemos comparativos às gestões anteriores, porque
587 fomos eleitos, no nosso entendimento, para resolver os problemas do Conselho. Então, eu gostaria de dizer
588 à conselheira Rosana – que não estava presente na hora da nossa exposição inicial, onde informamos ter
589 reduzido as despesas com relação ao ano passado em 0,7%, – que não fizemos este comparativo com
590 relação a outras administrações, embora poderíamos até fazer se assim quiséssemos, mas podemos fazer
591 um dado comparativo que são as de redução de despesas, as viagens dos nossos vice-presidentes, seja
592 para reunião do Colégio de Presidentes ou reunião plenária. Conselheira Rosana, quando a Senhora era
593 vice-presidente a Senhora viajou e esteve presente em todas as reuniões plenárias do Confea, e nós
594 tínhamos na época um conselheiro federal. Mas infelizmente no nosso mandato – e então podemos fazer
595 esse comparativo, se a Senhora achar necessário, e podemos fazer outros –, no nosso mandato não
596 tivemos conselheiro federal e nenhum vice-presidente viajou uma vez sequer para assistir a plenária do
597 Conselho Federal. Então, é um dado comparativo; já que eu fui citado, gostaria de ter o direito de resposta,
598 inclusive para restabelecer a verdade.” **10. DESIGNAÇÃO E POSSE DE MEMBROS DA DIRETORIA.**
599 Usando de prerrogativa regimental, o Senhor Presidente anunciou e deu posse aos seguintes membros de
600 sua Diretoria: 1º diretor-financeiro, conselheiro eng. industrial-mecânica **Ivo Germano Hoffmann**; 2º diretor-
601 financeiro, conselheiro técnico em edificações **Flávio Pezzi**, e 1º diretor-administrativo, conselheiro eng.
602 químico e de segurança do Trabalho **Marino José Greco**, ficando pendente de definição e posterior ciência
603 ao Plenário o nome do conselheiro que ocupará a função de 2º diretor-administrativo. Registre-se e
604 divulgue-se. **11. CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES.** Em face das posses dos novos

605 conselheiros recém-ocorridas, e considerando que as câmaras especializadas necessitavam se reunir para
606 escolher e indicar os conselheiros que as representarão nas comissões permanentes, as composições dos
607 organismos ficaram de ser definidas na próxima sessão plenária ordinária. São as seguintes as comissões
608 permanentes existentes no Crea-RS: *Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, Comissão de*
609 *Educação e Atribuição Profissional, Comissão de Renovação do Terço, Comissão de Ética Profissional,*
610 *Comissão de Meio Ambiente, Comissão de Convênios e Comissão Editorial.* Providencie-se e cumpra-se.
611 **12. Encerramento.** Cumprida a pauta estabelecida, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos,
612 deu boas-vindas aos novos conselheiros da Casa e declarou encerrada a sessão às 17 horas e 55 minutos.
613 A próxima sessão plenária foi convocada para o dia 11 de março de 2011, às 18 horas, cabendo a mim,
614 Nardo N. Gomes, Assessor de Plenário, lavrar a presente Ata, que após apreciada e aprovada pelo Plenário
615 será assinada por quem de direito, nos termos do Regimento do Conselho.-----

Eng. Civil LUIZ ALCIDES CAPOANI
Presidente

Conselheiro Marino José Greco
1º Diretor-Administrativo

**Aprovada na Sessão Plenária
Ordinária nº 1.689, de 18 de
março de 2011.**